



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 09/2022

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes a Vereadora Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli mandou seus pareceres no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 06 (seis) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, conforme especifica.

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que cria, no âmbito do município de Apucarana, o programa "Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção" e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Antonio Marques da Silva, que concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana às MÃES INTERCESSORAS DA DIOCESE DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, em especial em comemoração aos 17 anos de atuação em nossa cidade, conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Vereador Antonio Marques da Silva, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 107, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a funcionários nas escolas, creches ou centros de educação infantil de Apucarana, conforme especifica.

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi, que altera as Leis Municipais nº 52, de 03 de julho de 1997 e Lei nº 85, de 30 de dezembro de 2002 e estende o benefício de isenção de IPTU para Doentes de Câncer em tratamento, Portadores de Alzheimer, Portadores de Parkinson, Portadores de Esclerose Múltipla ou Esclerose Lateral Amiotrófica, ou que resida consigo cônjuge, dependente legal ou parente, descendente ou ascendente em linha reta de primeiro grau que se encontre acometido por quaisquer dessas enfermidades, como especifica.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio de Cessão de Uso de Espaço Físico que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, representando a Autarquia Municipal de Saúde - A.M.S. e Pezini Formação Educacional L TDA, denominada Instituto Avance Polo Apucarana, visando a boa qualidade da formação dos acadêmicos e propiciar melhores condições de aprendizagem, conforme especifica.

Os Vereadores optaram por pedir um parecer jurídico acerca do PLC Nº 04/2022. Os demais projetos tiveram parecer pela sua livre tramitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.

